ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Centralina – MG.
Secretaria Municipal de Administração.
Necessidade da Administração: Aquisição de Gás para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de recargas e vasilhames de botijões de gás de cozinha para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DE ACORDO COM O ART. 6º DA LEI 14.133/21

A classificação do objeto é como produto comum.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação refere-se à aquisição conjunta de recargas e vasilhames de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias do município e ao seu bom funcionamento e atendimento dos setores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos requisitos de habilitação e regularidade, as contratada deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.1. Prazo de entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste ETP, termo de referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no ato da entrega, quando em

desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos na mesma hora.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. A estimativa da quantidade especificada, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento anual, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando este adstrito a qualquer consumo ou cota mínima, sendo a quantidade acima exposta mera estimativa.

4.6. O fornecimento dos botijões deverá, impreterivelmente, de acordo com a solicitação de cada órgão requisitante, durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição do departamento de compra ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço.

4.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

4.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados. O levantamento de preços realizado com pesquisas de mercado, Painel de Preços e Contratações similares com mesmo objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do

presente Estudo Técnico Preliminar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando as características de utilização dos serviços, as quantidades, os períodos informados, DECIDE-SE que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a eventual e futura aquisição de recargas e vasilhames de botijões de gás, que sejam necessários para suprir a demanda do Município.

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas no ano de exercício de 2023. Os nossos profissionais da área da administração com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de consumo necessário.

Salienta-se ainda que, esta solução se mostrou a mais viável no atendimento as necessidades da administração e seus usuários/munícipes até o momento, e, cabível de análise de aprimoramento de aquisição, quando se observar outra solução mais vantajosa.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A estimativa do valor da aquisição consta na pesquisa de preços em anexo. Vejamos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.	821	UN	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13	117,12	96.155,52
2.	512	UN	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P45	481,27	246.410,24
3.	150	UN	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13	237,07	35.560,50
4.	10	UN	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P45	512,07	5.120,70

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição, conforme acima, consta na pesquisa de preços em anexo, perfazendo um valor estimado global de R$ 386.062,75 (trezentos e oitenta e seis mil e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11. CONTRATAÇÕESCORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda não existe Plano de Contratações Anual do Município de Centralina – MG.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas, visando atender às necessidades da administração, garantindo a não interrupção do fornecimento destes produtos imprescindíveis.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A *priori*, nenhuma alteração/adequação do ambiente será necessária para o atendimento desta demanda

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado a(s) empresa(s) CONTRATADA(S), para adotar práticas de sustentabilidade na aquisição, mediante orientações do art. 6° da IN nº 01/2010 e demais legislações pertinentes.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que a aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, e ainda, há recursos orçamentários alocados para atender as despesas.

Centralina - MG, 18 de novembro de 2026.

Franksmar Moura de Almeida
Sec. Mun. Administração